



1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 04/2016 ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – CAMPUS BOA VISTA E A EMPRESA ÁGUA VIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - CAMPUS BOA VISTA, com registro no CNPJ/MF nº 10.839.508.0002-12 e sede na Av. Glaycon de Paiva nº 2496 – Pricumã, Boa Vista – Roraima, CEP.: 69.303-340, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora Geral, Prof. **JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDAZIDO] SSP/RR, CPF nº [REDAZIDO] residente nesta capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.594, de 14 de setembro de 2016, do Magnífico Reitor, publicada no DOU nº 178, de 15/09/2016, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 60/2015, conforme Processo nº 23229.000547/2014-40, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 e IN nº 05/2017, com suas alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por escopo modificar o valor do Contrato nº 04/2016, em decorrência da **majoração do salário da categoria de acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho – CCT RR000016/2017, vigente no período de 01/01/2017 a 31/12/2017**, visando o equilíbrio econômico-financeiro do referido contrato, conforme Cláusula Sexta – Repactuação, do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Este Termo de Apostilamento refere-se ao reajuste de valor contratual, importando no valor total anual de R\$ 300.612,84 (trezentos mil, seiscentos e doze reais e oitenta e quatro reais), composto conforme especificado a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ÁREAS	QUANTI. DA ÁREA (m2)	PREÇO POR (m2)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Área interna	2.198,00	6,19	13.605,62	163.267,44
2	Área externa	3.109,00	3,09	9.606,81	115.281,72
3	Área de esquadrias (face interna e externa)	1.304,00	1,41	1.838,64	22.063,68
TOTAL				25.051,07	300.612,84


CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

O presente instituto encontra amparo legal na CLÁUSULA SEXTA – REACTUAÇÃO, do Contrato original, em conjunto com as normas do Decreto 2.271, de 1997, e da Instrução Normativa nº 5/2017, do MPOG da Secretária de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 04/2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2017.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora Geral do Campus Boa Vista


TATIANE CRISTINA DE JESUS
Diretora de Administração e Planejamento
Campus Boa Vista